



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: 173/2023
Emissão: 06/10/2023
Processo: 202300058004393

Fornecedor: BVC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Setor Requisitante: CSG
Nome: BVC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Fone: 62 3928-1240 / 3928-2475 Contato: Tedd Humberto Email: teddvendasbvc@hotmail.com
End: Rua Carlos Chagas, Nº 211, Qd. 03, Lt. 13, Sala 2 Nº: 211 CEP: 74360-260
Bairro: JD VILA BOA Cidade: GOIÂNIA Estado GO
Dados bancários: - Banco do Brasil 1841-4 Agência: 1841-4 - Conta corrente: 54.983-5

Item	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	CONTÊINER/CONTENTOR PLÁSTICO 1000L COM PEDAL Injetado em plástico polietileno (PEAD) com proteção UV. Quatro rodas giratórias de borracha de 8", sendo duas com freio e com ângulo de giro de 360º, Tampa articulada ao próprio corpo, Munhões laterais para basculamento. Dreno para escoamento de líquidos. Estrutura metálica do pedal em aço carbono pintado (preto) ou galvanizado. Capacidade: 1000L/400Kg (volume nominal estática) Medidas Aproximadas: AxLxP: 129 x 138 x 104 cm. Cor do Contentor/Container: VERDE MARCA : LAR PLASTICO/JSN	Unid	2.128,21	09	R\$ 19.153,89
002	CONTÊINER/CONTENTOR PLÁSTICO 1000L COM PEDAL Injetado em plástico polietileno (PEAD) com proteção UV. Acompanha quatro rodas giratórias de borracha de 8", sendo duas com freio e com ângulo de giro de 360º, Tampa articulada ao próprio corpo, Munhões laterais para basculamento. Dreno com tampa para escoamento de líquidos. Estrutura metálica do pedal em aço carbono pintado (preto) ou galvanizado. Capacidade: 1000L/400Kg (volume nominal estática) Medidas Aproximadas AxLxP: 129 x 138 x 104 cm. Cor do Contentor/Container: CINZA MARCA : LAR PLASTICO/JSN	Unid	2.128,21	02	R\$ 4.256,42
VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS			Total	R\$	23.410,31

Cond. Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Prazo de Entrega: de até 30 (trinta) dias corridos contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.
Observações.

FORMA DE ENTREGA : Os produtos deverão ser entregues no Centro de Armazenagem Moinho dos Ventos, sito Rua MDV-31, Q.63, LT. 10, S/N, Residencial Moinho dos Ventos, Cep: 74371-535 - Goiânia Goiás, ou em outro local indicado pela Contratante, na grande Goiânia, de segunda a sexta-feira, em horário comercial. A entrega deverá ser agendada por meio do e-mail servicos.geral@ovg.org.br. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias.

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA : Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada. ENTREGA ROSIANE 62 3201-9487

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro Sérgio Borges Fonseca Júnior	Recibo/CONTRATADO
---	---	-------------------